



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 PARA NOMEAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023.**

O Exmo. Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital 002/2023 e homologado pelo Decreto de nº 102/2023 de 12 de dezembro de 2023, prorrogado pelo Decreto nº 098/2024 de 02 de dezembro de 2024 convoca pelo presente Edital os candidatos Classificados, para preenchimento de vaga em decorrência de vacância no referido cargo, conforme relação abaixo:

Quadro 1

Nº Insc	Candidato	Cargo	Carga Horária	Classificação
65	JOYCE SILVA BARROS	Cuidadora de crianças – Analândia – MT	40 horas	11ª Classificada
60	ENRIQUE GONCALVES CARNEIRO	Cuidadora de crianças	40 horas	41ª Classificada
43	OZIANE DA SILVA	Cuidadora de crianças	40 horas	42ª Classificada
332	GREICIANE QUEVELIN DE JESUS	Cuidadora de crianças	40 horas	43ª Classificada
280	SANDRA IORIS CAMPOS	Cuidadora de crianças	40 horas	44ª Classificada
294	MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	Cuidadora de crianças	40 horas	45ª Classificada
210	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativa	40 horas	22ª Classificada
23	CASSIA CRISTINA OLIVEIRA CORREIA	Assistente Administrativa	40 horas	23ª Classificada

Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de até 10 (dez) dias a contar desta data, 27 de fevereiro de 2025, para entrega de documentos do referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos documentos constantes do Anexo I.

Os Candidatos convocados que não apresentarem as documentações no prazo estabelecido, serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 27 de fevereiro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário de Administração e Finanças

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828
CNPJ: 03.238.987/0001-75 - Cep: 78535-000 Marcelândia-MT
E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br
rhmarcelandia@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA-MT

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

• Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); • CPF (original) e 1 (cópia) • Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; • Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); • Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); • RG e CPF do cônjuge; • Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); • Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia). • Comprovante de residência • Carteira de Habilitação (motorista) • CPF dos Pais (cópia) • Certidão de nascimento dos filhos (dependentes) (original) e 1 (cópia); • CPF dos Filhos, (cópia); • Carteira de Vacina dos filhos menores de 14 anos, (cópia); • Declaração do filho em idade escolar menores de 14 anos;	ORIGINAL • 01 Fotos 3x4; • Atestado Médico de Sanidade Física e Mental (Médico do Trabalho do Município); • Certidão negativa da Justiça 1º e 2º grau (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; • Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; • Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; • Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; • Declaração dos Dependentes de IRRF; • Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; • Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
---	---